



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Pregão Presencial nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2023

LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço por Item

O Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **RESOLVE**:

1) Retificar o Edital deste certame, retirando a exigência do item 6.5, alínea "d" deste Edital, a qual tinha a seguinte redação:

(...)

d) Registro no CREA/CAU do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade. O visto do CREA/CAU-RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do Contrato.

(...)

2) Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8666/1993, publica-se o extrato de retificação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de abertura da sessão oficial, a saber:

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Março de 2023, às 09h00min, junto ao Centro Administrativo Municipal do Município de Vista Gaúcha, RS, localizado na Avenida Nove de Maio, 1015, Centro, Vista Gaúcha, RS.

3) Ratifica-se todos os demais termos do Edital não atingidos pela retificação acima.

Vista Gaúcha, RS, 10 de Março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Documento Publicado no Quadro Mural

Período: 10 / 03 / 23 a 24 / 03 / 23

Em: ____ / ____ / ____
Funcionário